Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A.

CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71

Relatório da Administração 2021: Senhores Acionistas, Apresentamos a seguir relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas da Demonstração do Fluxo de Caixa, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores. A Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2011 após seus acionistas terem arrematado o Lote H no Leilão 06/2011 da ANEEL, ocorrido em 16 de dezembro de 2011. O ano de 2011 foi o de constituição e 2012 o de estruturação. A partir de 2013 foi realizada a implantação do projeto, sendo concluída em 2015. Também em 2015 foi concluída a implantação do reforço autorizado pela ANEEL em 2013 (ReA 4289/2013). Ao longo do ano de 2016, com a conexão da Distribuidora CELG-D (Enel Distribuição Goiás) às subestações Luziânia e Niquelândia, a Sociedade concluiu a fase de implantação do Empreendimento, tendo o ONS emitido os Termos de Liberação Definitivos para ambos projetos (Leilão 06/2011 lote H e ReA 4289/2013). Também foram finalizados todos os contratos com fornecedores relativos a esses projetos de implantação. Em 2016 foi quitada a dívida de curto prazo contraída junto ao Bank of China Brasil S.A. com recursos parcialmente decorrentes da operação, completados com aporte dos acionistas. Em 2017 o resultado da Companhia foi afetado pelos efeitos da revisão tarifária periódica, ocorrida no ciclo 2017/2018, conforme Nota Técnica nº 171/2017-SGT/ANEEL e Resolução Homologatória nº 2.258/2017, de 20/06/17, sendo identificada uma redução de 6,9% da RAP. Em 2018 o pleito de prorrogação do contrato de concessão da LNT foi deferido pela ANEEL. Dessa forma, o Contrato de Concessão nº 010/2012 foi prorrogado por 115 dias ao período original, diante da ausência de culpabilidade pelos atrasos ocorridos no cronograma do empreendimento. Também foi autorizado pela Caixa Econômica, a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido dos exercícios anteriores. Em 2018 a LNT, de acordo com o mercado e sugestão dos auditores, adotou o procedimento de reconhecer o investimento de acordo com as premissas do pronunciamento 47 do CPC (IFRS 15), esta mudança gerou a alteração do Ativo financeiro para Ativo de contratos com redução do valor contábil, que foi reconhecida no Patrimônio Líquido de 2018. Em 2019 foi realizada uma auditoria dos contratos de Operação e Manutenção, e constatado que os contratados estão realizando todos os procedimentos de forma correta a atender os requisitos exigidos pela ANEEL. Em 2019 a LNT concluiu seu primeiro projeto de P&D, desenvolvido em parceria com outras 3 SPE's do Grupo State Grid, sua acionista majoritária. Este projeto encontra-se devidamente auditado e foi submetido à aprovação da ANEEL. No exercício de 2020 a Companhia adotou as orientações e procedimentos previstos no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 emitido em 01 de dezembro de 2020. O Oficio teve como objetivo equalizar as demonstrações financeiras de todo o mercado de acordo com os segmentos impactados pela adoção do CPC 47 em 2018. E, desta forma, indicou premissas a serem adotadas para que fossem feitos os recálculos dos rendimentos e receitas de construção e Operação e manutenção, com base na Taxa Interna de Retorno projetada na ocasião do leilão, e as variações em função dos valores realizados passaram a ser reconhecidos anualmente e não mais deferidos ao longo de todo o prazo do contrato, como ocorria anteriormente. A adoção das premissas no Oficio da CVM que implicou no recálculo do principal ativo da Companhia, o Ativo de Contrato, ocasionou a necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras do exercício de 2020. Considerando a relevância dos valores ajustados, os valores foram registrados ao longo do exercício. Em regra geral, as premissas adotadas conforme o Oficio, vieram a recompor o saldo do Ativo de Contrato que foi severamente reduzido em 2018 quando da adoção do CPC 47. Este fato ocorreu devido a falta de domínio à época, por parte do mercado em geral, e a adoção das melhores premissas que se apresentavam. Na ocasião os rendimentos foram ajustados de acordo com a taxa da NTN-B do Governo, e atualmente se concluiu que o Ativo de contrato deveria gerar renda considerando a TIR projetada na ocasião do leilão e ajustadas anualmente em função de variações expressivas. Esta nova forma de registro do Ativo de contrato gerou o ajuste que recompôs o saldo do Ativo de contrato e consequentemente os resultados acumulados da companhia. Todos os ajustes estão refletidos nas Demonstrações financeiras e foram objeto de auditoria por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários. Em 2021 a LNT teve como fato relevante a alteração da empresa prestadora de serviço de Operação e Manutenção. Anteriormente este serviço era executado por Furnas Centrais Elétricas, a partir de então, passou a ser executado pela empresa Serra da Mesa Transmissora. Para a substituição da empresa, foi necessário adequar a infraestrutura instalada, exigindo um investimento da ordem de R$ 800 mil. Entretanto, esse investimento não chegou a afetar o resultado da Companhia. Em 2021 foi aditivado o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal, permitindo que a LNT distribua dividendos acumulados em exercícios anteriores acima dos 25% previstos anteriormente. Esta permissão irá até o exercício a ser encerrado em 31/12/2025, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia e a manutenção de pelo menos 3 (três) vezes o valor da última parcela paga de financiamento, em conta. Desde a sua constituição a LNT se mantém saudável financeiramente, obtendo o resultado previsto em leilão e distribuindo dividendos aos acionistas desde o ano de 2016. A LNT não possui passivos judiciais de nenhuma natureza e vem cumprindo o seu compromisso com o meio ambiente na totalidade, atendendo 100% das condicionantes de suas licenças de operação. Entretanto, após receber uma notificação/termo de intimação da Receita Federal do Brasil, a Luziânia - Niquelândia Transmissora contratou o escritório de advocacia Cescon, Barrieu para ajuizar ação contra a Receita Federal do Brasil para que seja reconhecida a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% e 12%, respectivamente, ambos para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e CSLL sobre o lucro presumido e para o cálculo dos adiantamentos mensais do IRPJ e da CSLL apurados por estimativa do lucro tributável, com suspensão da exigibilidade das diferenças de valores, nos termos do art. 151, V, dos CTN, ou para prevenir o adoção de qualquer ato visando a sua cobrança, a inscrição do nome da Autora nos autos dos inadimplentes, e para que a certidão de regularidade fiscal não seja negada. O tribunal acatou o pedido de tutela provisória do escritório Cescon, Barrieu Advogados, de suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo à diferença entre os coeficientes de presunção de lucros. O escritório Cescon, Barrieu Advogados encaminhou a intimação à PGFN, momento em que a RFB ficará impedida de aplicar multa à empresa caso proceda à constituição do crédito tributário na esfera administrativa, mediante lavratura de Autos de infração de IRPJ e CSLL. No entanto, trata-se de uma decisão provisória, e não definitiva, de modo que a questão ainda deverá ser reconsiderada no curso do processo judicial. **Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos colaboradores, prestadores de serviços, seguradoras, usuários, entidades financeiras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Empresa e para o cumprimento da nossa missão como Concessionária de Serviços Públicos. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

João Cursino Neto - Diretor Presidente e Administrativo e Financeiro | **Jorge Raul Baue** - Diretor Técnico

Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.255	6.139
Contas a receber	7	1.823	2.088
Impostos a recuperar	8	4	442
Ativo de contrato	9	9.604	13.198
Outros ativos circulantes		339	262
Total do ativo circulante		**14.025**	**22.129**
NÃO CIRCULANTE			
Ativo de contrato	9	88.602	83.173
Imobilizado líquido		778	30
Total do ativo não circulante		**89.380**	**83.203**
TOTAL DO ATIVO		**103.405**	**105.332**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		49	103
Empréstimos	10	3.449	3.445
Salarios e encargos		93	65
Impostos e contribuições sociais		316	442
Encargos setoriais		384	372
Dividendos a pagar	12.c	2.914	3.038
Outros passivos circulantes		4	2
Total do passivo circulante		**7.209**	**7.467**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos	10	15.914	19.313
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2.078	1.704
Total do passivo não circulante		**17.992**	**21.017**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12.a	33.305	33.305
Reserva Legal	12.b	3.767	3.154
Reserva de retenção de lucros	12.d	41.132	40.389
Total do patrimônio líquido		**78.204**	**76.848**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**103.405**	**105.332**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**13**	**18.020**	**16.845**
Operação e manutenção O&M		(2.408)	(2.024)
Outros gastos operacionais		(476)	(33)
LUCRO BRUTO		**15.136**	**14.788**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal		(585)	(585)
Materiais		(9)	(31)
Serviços de terceiros		(358)	(273)
Tributos		(5)	(10)
Arrendamentos e aluguéis		(90)	(79)
Seguros		(86)	(81)
Outros		138	232
Total		**(995)**	**(827)**
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**14.141**	**13.961**
RECEITAS FINANCEIRAS		**301**	**194**
DESPESAS FINANCEIRAS		**(1.146)**	**(822)**
Total	**14**	**(845)**	**(628)**
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**13.296**	**13.333**
Imposto de renda Corrente		(435)	(442)
Contribuição social Corrente		(217)	(235)
Imposto de renda diferido	**11**	(236)	98
Contribuição social diferida	**11**	(138)	38
Total		**(1.026)**	**(541)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**12.270**	**12.792**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	12.270	12.792
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	**12.270**	**12.792**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.296	13.333
Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa		
Rendimentos sobre ativo de contrato	(11.092)	(25.258)
Juros sobre empréstimos	1.006	805
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	438	(36)
Contas a receber	265	(317)
Ativo de contrato	9.257	25.955
Outros ativos circulantes	(77)	106
Fornecedores	(53)	83
Impostos e contribuições sociais	(75)	48
Encargos setoriais	12	(31)
Salários e encargos	28	21
Imposto de renda e contribuição social pagos	(601)	(547)
Outros passivos circulantes	(101)	
	12.303	**14.162**
Juros pagos sobre empréstimos	(959)	(827)
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	**11.344**	**13.335**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Baixa/Acréscimo de imobilizado	(748)	(30)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(748)**	**(30)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(3.442)	(3.442)
Dividendos pagos	(11.038)	(10.005)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos	**(14.480)**	**(13.447)**
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(3.884)**	**(142)**
Início do exercício	6.139	6.281
Final do exercício	2.255	6.139
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(3.884)**	**(142)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		**33.305**	**2.514**	**38.275**	**-**	**74.094**
Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores		-	-	(7.000)	-	(7.000)
Lucro do exercício		-	-	-	12.792	12.792
Reserva legal		-	640	-	(640)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(3.038)	(3.038)
Retenção de lucros		-	-	9.114	(9.114)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020		**33.305**	**3.154**	**40.389**	**-**	**76.848**
Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores	**12.c**	-	-	(8.000)	**-**	(8.000)
Lucro do exercício		-	-	-	12.270	12.270
Reserva legal		-	**613**	-	(613)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(2.914)	(2.914)
Retenção de lucros		-	-	8.743	(8.743)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		**33.305**	**3.767**	**41.132**	**-**	**78.204**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

RECEITA	31/12/2021	31/12/2020
Receita	19.551	18.193
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços	(358)	(273)
Operacao e manutencao - O&M	(2.408)	(2.024)
Outros custos	(476)	(33)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**16.309**	**15.863**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	301	194
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**16.610**	**16.057**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Remuneracao direta	537	542
Beneficios	28	31
FGTS	20	12
	585	**585**
Tributos		
Federais	1.625	1.204
Municipais	5	10
	1.630	**1.214**
Remuneracao de capital de terceiros		
Arrendamentos e aluguéis	90	79
Juros	1.007	807
Seguros	86	81
Outros	942	499
	2.125	**1.466**
Remuneracao de capital proprio		
Lucro líquido do exercício	12.270	12.792
TOTAL	**16.610**	**16.057**

Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais) Contexto operacional

1. Contexto operacional: A Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. ("Companhia" ou "LNT"), sociedade privada, de capital fechado, foi constituída em 29 de março de 2011 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 – 11º andar – Sala 1101 Parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). • **Da concessão:** A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Luziânia-Niquelândia que foi o vencedor do Lote H do Leilão de Transmissão nº 06/2011, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 16 de março de 2011. Lote H está composto pelas seguintes instalações no Estado de Goiás: a) - SE 231/69 kV Niquelândia, (3+1) x 10 Mva; e b) - SE 500/138 kV Luziânia, (3+1) x 75 Mva. INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO compostas pela Subestação Niquelândia, com transformação 231/69 kV – (3+1) x 10 Mva, e pela Subestação Luziânia, com transformação 500/138 kV – (3+1) x 75 Mva, respectivas conexões de unidades transformadoras, entrada de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Companhia foi autorizada a iniciar a operação da SE Luziânia em 09 de junho de 2014, tendo os equipamentos sido, efetivamente, energizados em 19 de julho de 2014, após o fim do período restritivo estabelecido pelo ONS, em função da Copa do Mundo de Futebol. Já a SE Niquelândia, teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015. Através da Resolução Autorizativa nº 4.289, em vigor a partir de 28.08.2013, a concessão foi acrescida das seguintes instalações no Estado de Goiás: Instalações de transmissão, na subestação Luziânia, compostas de: uma segunda transformação 500/138 kV – 3 x 75 Mva, respectivas conexões de unidades transformadoras, entrada de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A instalação adicional teve sua entrada em operação no dia 09 de novembro de 2015. De acordo com o Contrato de Concessão Nº 010/2012, assinado em 10 de maio de 2012, o prazo do serviço público de transmissão da Companhia é de trinta anos, a contar da data da assinatura. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 26 (R1), e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, quando estas não conflitam com as do CPC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13 de janeiro de 2022. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterá-las. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e, somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **2.3. Ativo de contrato e remuneração do ativo de contrato: a) Ativo de contrato:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo de contrato, por ter direito à contraprestação ainda condicionado à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **b) Remuneração do ativo de contrato:** A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **2.4. Receita de operação e manutenção:** As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. **2.5. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 16 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas. **a) Ativos financeiros não derivativos:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro indenizável, e contas a receber. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e demais contas a pagar. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O saldo de empréstimos é classificado como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e reconhecidos pelo seu custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O saldo de fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. Estes saldos também são classificados como passivo financeiro reconhecido pelo custo amortizado. **c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros:** Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e beneficios relativos ao ativo, mas, transferiu o controle sobre o ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **d) Ativos e passivos financeiros derivativos:** A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis. **2.6. Impostos, contribuições e tributos:** Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia- se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. **3. Mudanças nas principais políticas contábeis: 3.1. Normas e interpretações novas e revisadas:** As normas e interpretações novas, alteradas e emitidas, ou que ainda não estejam em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotá-las, se cabível, quando entrarem em vigor. a) Revisadas e vigentes: · CPC 06 (R2) - Arrendamentos · CPC 11 – Contratos de Seguro · CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração · CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação · CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Os CPCs revisados e vigentes estabelecem alterações em decorrência do termo "Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2". Para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a Companhia deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após 1º de janeiro de 2021. Para o caso do CPC 06 (R2), especificamente, a revisão refere-se a Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021. b) Revisadas e não vigentes: · CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes · CPC 27 – Ativo Imobilizado · CPC 37 (R1) – Adoção Incial das Normas Internacionais de Contabilidade · CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Os CPCs revisados estabelecem alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias 2018-2020; Ativo Imobilizado – vendas antes do uso pretendido; Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato; e Referências à Estrutura Conceitual. Para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a Companhia deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após 1º de janeiro de 2022. Não é esperado que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos que estão pelo valor justo. **5. Principais políticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para a apresentação de suas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. **5.1. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando todos os riscos significativos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **5.2. Receita operacional:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. **5.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **5.4. Contas a receber:** Destinam-se à contabilização dos critérios referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência, bem como de outros créditos assemelhados. Inclui a contabilização, entre outros, dos créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso. O faturamento apurado com base no Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT), associada à distribuidora CELG Distribuição S.A., foi celebrado em 20 de fevereiro de 2014, com vigência a partir da data da disponibilização para entrada em operação das referidas instalações (19 de julho de 2014), até a extinção da concessão de uma das partes, cuja responsabilidade pela coordenação, supervisão e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado nacional, é a ONS. **5.5 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD.** A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A PECLD será constituída com base em análise dos riscos de realização e reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **5.6 Depreciação.** A depreciação é calculada com base nas vi-

Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A.

CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71

das úteis dos ativos imobilizados, e são feitos testes periódicos de recuperação dos ativos. **5.7. Outros ativos e passivos.** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes. **5.8. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL):** A Companhia optou pela tributação do lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas. **5.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **5.10. Demonstrações dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **5.11. Demonstrações dos valores adicionados:** A demonstração dos valores adicionados foi preparada e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 (R2) - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **5.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço (vide Nota 10).

6. Caixa e equivalentes de caixa	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Bancos conta movimento	105	775
Aplicação financeira - BB CDB	272	563
Aplicação financeira - CDB C.E.F.	1.270	3.848
Aplicação financeira - Fundo de Investimento C.E.F.	552	728
Rendas a receber	56	225
Total	**2.255**	**6.139**

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2021, as aplicações financeiras referentes ao Certificado de Depósito Bancário – CDB – da Caixa Econômica Federal, foram remuneradas à taxa de 98,50% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Já a aplicação financeira referente ao BB Compromissada e ao BB CDB, foram remuneradas à taxa de 94% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, enquanto que os Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal estão remunerados às taxas de 3,12% e 4,05% a.a. **7. Contas a receber:** A composição do saldo de contas a receber apresenta o seguinte perfil:

	31/12/2021	**31/12/2020**
Contrato de conexão Celg - SE Luziânia	86	253
Contrato de conexão Celg - SE Niquelândia	68	199
Disponibilidade da rede elétrica - AVC	1.669	1.636
Total	**1.823**	**2.088**

8. Impostos a recuperar: Em 31 de dezembro de 2021, o valor de R$ 4 (R$ 442 em 31 de dezembro de 2020), está classificado como impostos a recuperar, e refere-se ao imposto de renda retido na fonte, quando do resgate de aplicações financeiras, e aos tributos retidos sobre faturamentos, adicionados à correção monetária pela taxa Selic atualizada mensalmente. Estes valores são compensados com os impostos apurados trimestralmente e no encerramento do exercício. **9. Ativos de contrato:** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: ► O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar; ► O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. ► Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; ► O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 31 anos, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente. Em 2020, a Companhia se baseou nas recomendações no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para revisar os procedimentos de contabilização adotados para o ativo de contrato. Não foram identificados impactos ou alterações a serem efetuados nos procedimentos da Companhia. A atualização monetária do ativo contratual é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato varia entre 12,02% a.a. e 15,00% a.a..

Ativo de contrato	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Serviços de construção	176.606	165.513
Amortização	(78.400)	(69.142)
Total líquido	**98.206**	**96.371**
Segregação entre Curto e Longo Prazo	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Circulante	9.604	13.198
Não circulante	88.602	83.173
Total	**98.206**	**96.371**

10. Empréstimos: Empréstimo Caixa Econômica Federal: Em 30 de junho de 2013, a empresa celebrou o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R$32.590 (Trinta e dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), conforme aprovado em 10 de março de 2013. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de dois subcréditos: a) Subcrédito FINISA/Infraestrutura – no valor de R$17.090, destinado a investimento em obras e serviços com recursos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA. A taxa de juros é de 118% do CDI ao ano, sobre o valor principal da dívida e possui período de carência de amortização do principal até o mês de março de 2016. b) Subcrédito FINISA/ Equipamentos – no valor de R$15.500, destinado a investimento em máquinas e equipamentos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA. A taxa de juros é de 3,5% ao ano, apurados sobre o saldo devedor, e seu período de carência se estendeu até o mês de março de 2014. Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo atualizado da dívida é de R$ 19.363 (R$ 22.758, em 31 de dezembro de 2020).

MUTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

	31/12/2020	**Juros Apropriados**	**Amortização de Juros**	**Amortização do Empréstimo**	**31/12/2021**
CEF Subcrédito Infraestrutura	18.751	901	(851)	(1.442)	17.359
CEF Subcrédito Equipamentos	4.007	105	(108)	(2.000)	2.004
	22.758	**1.006**	**(959)**	**(3.442)**	**19.363**

	31/12/2019	**Juros Apropriados**	**Amortização de Juros**	**Amortização do Empréstimo**	**31/12/2020**
CEF Subcrédito Infraestrutura	20.212	630	(649)	(1.442)	18.751
CEF Subcrédito Equipamentos	6.010	175	(178)	(2.000)	4.007
	26.222	**805**	**(827)**	**(3.442)**	**22.758**

SEGREGAÇÃO ENTRE CURTO E LONGO PRAZO

	Curto Prazo	**Longo Prazo**	**Total**
CEF Subcrédito Infraestrutura	1.446	15.914	17.360
CEF Subcrédito Equipamentos	2.003	0	2.003
Total	**3.449**	**15.914**	**19.363**

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas a seguir: c) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como não vender ou alienar os bens financiados sem autorização expressa da Caixa Econômica Federal; d) Sem prévia autorização da Caixa, não realizar distribuição de dividendos e/ ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior; e) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFAC's durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu Capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência da Caixa; f) Apurar anualmente, e durante todo o período de amortização deste Contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida a ser apresentado com base em relatório próprio, e nas Demonstrações financeiras anuais da Beneficiária; g) Manter, permanentemente, o capital social subscrito e integralizado na proporção mínima de 20% do total dos investimentos realizados no Projeto; h) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas; i) Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) anual em uma relação mínima de 1,20, na fase de amortização, calculado conforme metodologia constante no contrato. **11. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os impostos sobre a renda diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda diferido foi apurado sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais pela alíquota de 15%, considerando o adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto que a CSLL está constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais, reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	**Base de calculo - 8%**	**IR - 25%**	**Base de calculo - 12%**	**CSLL - 9%**	**Total**
Saldo em 31/12/2019		**1.183**		**657**	**1.840**
Base de cálculo - 2020	**(392)**		**(422)**		
Adições		489		303	792
Amortização		(587)		(341)	(928)
Saldo em 31/12/2020		**1.085**		**619**	**1.704**
Base de cálculo - 2021	**887**		**1.331**		
Adições		690		393	1.083
Amortização		(454)		(255)	(709)
Saldo em 31/12/2021		**1.321**		**757**	**2.078**

O imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia é composto como segue: **13. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$33.305, dividido em 33.305.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. e CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS, na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

State Grid Brazil Holding S.A.	R$ 16.986
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	R$ 16.319
	R$ 33.305

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue: **b) Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando- se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações. **c) Dividendos:** Em 31 de dezembro de 2021, os dividendos mínimos obrigatórios foram constituídos conforme demonstrado abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.270
RESERVA LEGAL	5%	(613)
BASE DE CÁLCULO		11.657
DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	25%	**2.914**

Em 27 de abril de 2021, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária que, entre outros assuntos, aprovou a distribuição de 25% dos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido, referentes ao exercício de 2020. A Companhia distribuiu os dividendos da seguinte forma: • Dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2019: R$3.005, em 29 de maio de 2020, sendo R$ 0,0902 para cada ação; • Distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores: R$ 2.520 em 30 de julho de 2020, sendo R$ 0,0757 para cada ação, respectivamente; • Distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores: R$ 2.240 em outubro de 2020, sendo R$ 0,0673 para cada ação, respectivamente; • Distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores: R$ 2.240 em dezembro de 2020, sendo R$ 0,0673 para cada ação, respectivamente; • Dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2020: R$3.038, em 31 de maio de 2021, sendo R$ 0,0912 para cada ação; • Distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores: R$ 8.000 em dezembro de 2021, sendo R$ 0,2402 para cada ação, respectivamente; **d) Reserva de retenção de lucros:** Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista. Os administradores da Companhia irão propor em Assembléia Geral a destinação das reservas em observância ao artigo 199 da Lei 6.404/76. A destinação do lucro líquido apurada no exercício, nos termos da Lei e Estatuto Social, constituiu um saldo das reservas de retenção de lucros sobre o saldo do capital social. Com base no artigo 199 da Lei 6.404/76, será deliberada pelos acionistas na referida Assembléia sua destinação.

13. Receita operacional líquida	**31/12/2021**	**31/12/2020**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Operação e Manutenção	8.321	(9.862)
Receita de construção	-	2.797
Rendimentos sobre ativos de contrato	11.092	25.258
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
Pis	(120)	(118)
Cofins	(479)	(545)
Encargos do consumidor	(794)	(685)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**18.020**	**16.845**

14. Resultado financeiro	**31/12/2021**	**31/12/2020**
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas de aplicações financeiras	299	181
Outras receitas financeiras	2	13
	301	194
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e multas	(1)	(2)
Juros sobre emprestimos	(1.006)	(805)
Outras despesas financeiras	(139)	(15)
	(1.146)	(822)
RESULTADO FINANCEIRO	**(845)**	**(628)**

15. Partes relacionadas: A Companhia apresentou as seguintes operações com partes relacionadas: **15.1 Remuneração de administradores:** Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração dos Administradores foi de R$ 205 (R$ 199 em 31 de dezembro de 2020).

15.2 Operações comerciais

Nome	**Partes relacionadas**	**Natureza da operação**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Ativo				
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Empresa ligada	Contas receber - Serv. Transm.	11	10
Eletrobrás Estabelecimentos Unificados	Empresa ligada	Contas receber - Serv. Transm.	1	-
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Contas receber - CCI	8	4
			20	**14**
Resultado				
Despesas				
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Acionista	Aluguel	(68)	(79)
Furnas Centrais Elétricas	Empresa ligada	CCI	(133)	(94)
Furnas Centrais Elétricas	Empresa ligada	O&M	(479)	(400)
Serra da Mesa Transmissão de Energia ElétricaS.A.	Empresa ligada	O&M	(902)	(1.166)
Serra da Mesa Transmissão de Energia ElétricaS.A.	Empresa ligada	CCI	(188)	**(101)**
			(1.770)	**(1.781)**
Receitas				
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Empresa ligada	Faturamento - Serv. Transm.	125	124
Eletrobrás Estabelecimentos Unificados	Empresa ligada	Faturamento - Serv. Transm.	2	-
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	CCI	48	-
			175	**124**

16. Instrumentos financeiros

16.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2021			**31/12/2020**
Ativos financeiros	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.255	2.255	6.139
Contas a receber	1.823	-	1.823	2.088
Impostos a recuperar	4	-	4	442
Outros ativos	339	-	339	262
	2.166	**2.255**	**4.421**	**8.931**

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável. Os principais passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2021 são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrados a seguir:

Passivos financeiros	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Empréstimos	19.363	22.758
Salários e encargos	93	65
Impostos e contribuições sociais	316	442
Encargos setoriais	384	372
Outros passivos	4	2
	20.160	**23.639**

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários. Ativo de contrato - o ativo de contrato no início da concessão é mensurado ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado. Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. ***Hierarquia do valor justo:*** • Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado. ***Gerenciamento do capital:*** A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários. **16.2 Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a) Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b) Riscos ambientais:** As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **16.3 Avaliação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **17. Efeitos da pandemia do COVID-19:** Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando pelo surto da doença chamada COVID-19 (Corona vírus), classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS. No Brasil, ações governamentais foram necessárias para conter sua disseminação e mitigar impactos negativos na economia. Tais medidas refletiram positivamente no Mercado de Energia, neutralizou impactos nos negócios da Companhia e, consequentemente, nas suas demonstrações financeiras. Ao longo do ano de 2020, a Companhia tomou todas as providências e medidas preventivas para evitar efeitos relevantes e impactos em suas demonstrações financeiras e na continuidade dos negócios. Neste sentido, implementou o trabalho em sistema *Home Office* para seus funcionários, como forma de preservar a saúde e risco de contágio de sua equipe. A Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos. Em 2021, a Companhia manteve a mesma sistemática de trabalho e segue acompanhando atentamente o ritmo da vacinação no país e, principalmente nas regiões onde atua, e acredita nos impactos positivos que trará para a economia nacional e seus reflexos na nossa atividade. Nesta linha, a Companhia entende que no segundo trimestre de 2022 poderá retornar às suas atividades normais e trabalho presencial. **18. Eventos subsequentes:** No período de 31 de dezembro de 2021 até a data da emissão deste relatório, não houve nenhum fato a ser considerado como evento subsequente.

Diretor Presidente e Técnico – Jorge Raul Bauer

Diretor Administrativo e Financeiro – João Cursino Neto

Contador – Ronaldo Borges de Andrade

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da LUZIÂNIA-NIQUELÂNDIA TRANSMISSORA S.A. Rio de Janeiro – RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

bakertilly

Atenciosamente, **Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes -** CRC-RJ 005.333/O-0

Claudio Henrique Damasceno Reis - Contador - CRC-SC 024.494/O-1